

PORTARIA N.º 0307, de 14 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo n.º 1020161,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA**, cadastro 72.435325-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados, às empresas Semente Jardim Escola LTDA, no período de 01/08/1986 a 09/07/1987, e Ambriex S/A – Importação e Comércio, no período de 03/08/1987 a 14/03/1988, correspondendo a 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR